



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

968/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DO CAMPUS FIOCRUZ DA MATA ATLÂNTICA,

#### 2.0 - OBJETIVO

1.0 O caput do Artigo 4º. da Portaria 139/2011 PR passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. - O Comitê será composto por 32 membros assim distribuídos:

- I - O Coordenador Executivo do CFMA, independente de indicação;
- II - Três representantes do CFMA, que representem as áreas social, ambiental e territorial, indicados pelo FCMA;
- III - Quatro representantes indicados pela DIRAC;
- IV - Dois representantes indicados pela COC;
- V - Dois representantes indicados por FARManguinhos;
- VI - Um representante indicado pela VPAAPS;
- VII - Um representante indicado pela EPSJV;
- VIII - Um representante indicado pelo IOC;
- IX - Um representante indicado pela DIPLAN;
- X - Um representante da ENSP;
- XI - Um representante do CECAL;
- XII - Um representante da DIRAD;
- XIII - Um representante do INCQS;
- XIV - Um representante de Bio-Manguinhos;
- XV - Um representante da DIREH;

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**04/09/2013**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

968/2013-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

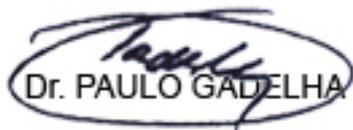
## Portaria da Presidência

- XVI - Um representante do CRIS;
- XVII - Um representante do CDTS;
- XVIII - Um representante da VPEIC;
- XIX - Um representante da VPPIS;
- XX - Um representante da VPGDI;
- XXI - Um representante da VPPLR;
- XXII - Um representante do ICICT;
- XXIII - Um representante do IFF;
- XXIV - Um representante do IPEC; e
- XXV - Um representante do CPS.

2.0 Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos que não colidirem com o presente.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria 683/2012 PR, de 23/07/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**04/09/2013**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.